



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026

(DO SR. MARCOS POLLON).

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para debater a importância do uso de equipamentos de visão noturna e termal para as atividades de manejo das espécies exóticas invasoras.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do art. 24, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, com o objetivo de debater a importância do uso de equipamentos de visão noturna e termal para as atividades de manejo das espécies exóticas invasoras.

O referido evento irá contar com a participação dos atores relevantes para a matéria:

1. Representante da Polícia Federal
2. Representante do Exército Brasileiro
3. Representante da Associação Brasileira de Caçadores - Aqui tem Javali
4. O senhor Cristiano Furtado, caçador profissional;
5. Representante da Opto Space & Defense
6. Representante da Flir Brasil
7. Representante da Pard Brasil

Apresentação: 06/04/2026 15:58:40.400 - CSPCCO

REQ n.142/2026



* C D 2 6 9 8 9 3 4 2 0 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 06/04/2026 15:58:40.400 - CSPCCO

REQ n.142/2026

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de audiência pública tem por finalidade promover o debate qualificado acerca do uso de equipamentos de visão noturna e termal nas atividades de manejo de espécies exóticas invasoras, com especial enfoque no controle populacional do javali (*Sus scrofa*), cuja proliferação descontrolada tem gerado impactos ambientais relevantes, prejuízos à produção agropecuária e riscos à segurança no meio rural.

O manejo de espécies exóticas invasoras é autorizado no Brasil em caráter excepcional, sob regulamentação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, sendo reconhecido como medida necessária para contenção de danos ambientais e econômicos. Nesse contexto, a eficiência das ações de controle depende diretamente da adoção de técnicas e equipamentos adequados à realidade operacional enfrentada pelos agentes de manejo.

É nesse ponto que se destaca a relevância dos equipamentos de visão noturna e termal. Considerando que o javali possui hábitos predominantemente noturnos, a utilização dessas tecnologias não apenas amplia a capacidade de detecção e identificação do animal, como também reduz riscos operacionais, aumentando a eficiência da ação e mitigando a possibilidade de acidentes. Trata-se, portanto, de instrumento que contribui simultaneamente para a eficiência da política ambiental e para a segurança pública.

Entretanto, apesar de sua importância técnica, verifica-se a existência de entraves regulatórios relacionados à aquisição, registro e utilização desses equipamentos, especialmente no âmbito do controle de Produtos Controlados pelo Exército (PCE). Tais entraves têm gerado insegurança jurídica e comprometido a efetividade das atividades de manejo, evidenciando a necessidade de revisão das normas atualmente aplicáveis.

Nesse sentido, merece especial atenção a Instrução Técnico-Administrativa nº 32 – DFPC/COLOG/2026, cuja aplicação prática tem suscitado questionamentos relevantes por parte dos operadores do sistema. A ausência de previsões claras e adequadas quanto



* C D 2 6 9 8 9 3 4 2 0 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

ao uso de tecnologias modernas de apoio à atividade de caça excepcional demonstra a necessidade de aperfeiçoamento normativo, de modo a alinhar a regulamentação vigente às demandas operacionais reais enfrentadas em campo.

A audiência pública proposta permitirá discutir, de forma técnica e transparente, a adequação das normas atuais, bem como identificar eventuais lacunas regulatórias que estejam limitando indevidamente o uso de tecnologias essenciais ao cumprimento da finalidade pública do manejo de espécies invasoras.

A participação da Polícia Federal justifica-se em razão de sua atual competência na fiscalização de armas de fogo e acessórios no âmbito do Sistema Nacional de Armas, sendo fundamental compreender sua atuação e interpretação normativa quanto ao uso desses equipamentos.

A presença do Exército Brasileiro, por meio do Comando Logístico e do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados, é indispensável, considerando sua competência legal para regulamentar e fiscalizar os Produtos Controlados pelo Exército, incluindo dispositivos de visão noturna e termal eventualmente classificados como PCE.

A Associação Brasileira de Caçadores – Aqui Tem Javali representa diretamente os operadores da política pública de controle de espécies invasoras, sendo responsável por trazer a realidade prática enfrentada pelos caçadores autorizados, contribuindo com dados empíricos e experiências concretas.

O senhor Cristiano Furtado, caçador profissional, poderá oferecer contribuição técnica qualificada a partir de sua experiência prática em campo, especialmente no que se refere à eficácia e à necessidade do uso de equipamentos de visão noturna e termal nas atividades de manejo.

A participação de representantes da indústria, como a Opto Space & Defense, a Flir Brasil e a Pard Brasil, é igualmente relevante, uma vez que essas empresas desenvolvem tecnologias diretamente aplicáveis ao tema, podendo contribuir com informações técnicas sobre funcionamento, segurança, controle e aplicabilidade dos equipamentos, além de esclarecer eventuais equívocos sobre seu uso.

A realização da audiência pública permitirá, portanto, a construção de um ambiente institucional adequado para o diálogo entre reguladores, operadores e





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

especialistas, possibilitando a formulação de propostas concretas para o aperfeiçoamento da regulamentação vigente.

Ressalte-se que a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado possui competência regimental para tratar de matérias relacionadas ao controle de armas, acessórios e produtos controlados, bem como seus reflexos na segurança pública, o que abrange diretamente o objeto da presente iniciativa.

Diante disso, a presente audiência pública mostra-se medida necessária e oportuna para garantir maior racionalidade normativa, segurança jurídica e efetividade nas ações de controle de espécies exóticas invasoras, alinhando o ordenamento jurídico às demandas reais da sociedade e à evolução tecnológica disponível.

Sala das reuniões, em 06 de abril de 2026.

Deputado Federal Marcos Pollon

PL-MS

Apresentação: 06/04/2026 15:58:40.400 - CSPCCO

REQ n.142/2026



* C D 2 6 9 8 9 3 4 2 0 9 0 0 *